



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.461, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

**AMPLIA  REA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE
DE TIMB  DO SUL**

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul – SC, faz saber   todos os habitantes que a C mara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1  - Fica ampliado o Per metro Urbano da Cidade de Timb  do Sul, conforme confronta es abaixo relacionadas e mapa anexo:

Quadra 96 - Iniciando no ponto sudeste da Reserva Especial do Loteamento S o Luiz, vai em dire o ao norte com 467,80 metros, dirigindo-se para o leste com 89,30 metros, deste ponto para o sul com 494,80 metros, dirigindo-se para o oeste com 108,50 metros, totalizando uma  rea de 46.559,89 m2, conforme croqui anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 2  Esta lei entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 3  Revogam-se as disposi es em contr rio.

Timb  do Sul, 12 de Agosto de 2008.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

ANEXO   LEI N  1.461, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---